

**EDITAL** 80 / 2019

**Nuno Francisco Piteira Lopes**, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 36/2017 de 26 Outubro-----  
Torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/98, 30 de Dezembro e do n.º 2 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais pela forma prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO Jorge Frederico Silva P. Simões**, com última residência conhecida em **Rua Eça de Queiroz, 237 – R/C Esqº – 2750 - 670 CASCAIS**, familiar de **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES SILVA SIMÕES**, inumado no **coval n.º 641/04** no Cemitério da Guia - Cascais, para comparecer na Secretaria do Cemitério da Guia, sito na Rua da Torre em Cascais, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação.

**Mais notifico**, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

E eu **Edoardo Viegas da Costa**, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 15 de Fevereiro de 2019

O Vereador

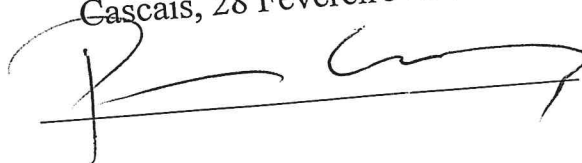
*Nuno Piteira Lopes*

## CERTIDÃO

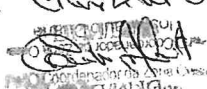
Certifico que nesta data, afixei exemplar de igual teor do Edital que antecede na Loja Cascais, bem como na sede da União das Juntas de Freguesia, de Cascais e Estoril e na morada indicada no presente Edital.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 28 Fevereiro de 2019



1 de Fevereiro  
2019.02.28



União das Juntas de Freguesia de Cascais e Estoril  
2019.02.28